

DECRETO N° 398 de 22 de setembro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **JOSÉ DILSON MARQUES DA COSTA** do cargo de **PROFESSOR**, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, do **JOSÉ DILSON MARQUES DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **26 de setembro de 2022 e com término em 24 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.